CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Professor
JULIO SIMBRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 130
DATA: 16/07/2020
HORA: 14:42

PROJETO DE LEI Nº 108 /2020

"Dá denominação de Maria de Souza Rocha ao escadão de acesso público da Rua Cel. Pereira Sobrinho e à Rua Abeilard Goulart".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de **"Maria de Souza Rocha"**, o Escadão de acesso público da Rua Cel. Pereira Sobrinho, no bairro Porto à Rua Abeilard Goulart, no bairro Santa Terezinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de Julho de 2020.

PROFESSOR JULIO SIMBRA
Vereador – Legislatura 2017-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Professor
JULIO SIMBRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa a nomear o Escadão de acesso público da Rua Cel. Pereira Sobrinho, no bairro Porto à Rua Abeilard Goulart, no bairro Santa Terezinha, nesta cidade, com a nomenclatura **"Escadão Maria de Souza Rocha"**, proposta esta que se legitima pela trajetória de vida da homenageada e pelo reconhecimento dos vizinhos e familiares.

Maria de Souza Rocha, Dona Mariquinha, como era chamada pelos conhecidos, nasceu em 09 de abril de 1913 e durante sua vida lutou arduamente para a criação de seus filhos, os quais a ajudavam na venda de "buchos bovinos" nas ruas da comunidade onde morava. Sempre atenta às necessidades do próximo, era conhecida por "curar umbigos" e atender aos necessitados no que eles mais precisavam. Com muito esforço e dedicação adquiriu um terreno onde construiu uma casa simples, onde viveu até seus 93 anos em harmonia e muita proximidade com seus vizinhos.

Dona Mariquinha deixou uma história de verdadeira gratidão entre os amigos e conhecidos. Com seu jeito sempre alegre e solícito de ser, não via dificuldade no trabalho e nem na árdua tarefa de transformar seus filhos em cidadãos de bem e respeitados na sociedade. Após seu falecimento em agosto de 2006, a saudade tomou conta dos familiares, amigos e conhecidos que tiveram a oportunidade de conviver com essa mulher tão distinta e admirável.

Pelos motivos expostos acima, se faz justa a homenagem à **Maria de Souza Rocha**, contando este vereador com a costumeira atenção do ilustre Presidente e aprovação desta Proposta legislativa pelos consortes edis, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PROFESSOR JULIO SIMBRA
Vereador – Legislatura 2017-2020

Exmº Sr.
Vereador CARLOS DELFIM
DD. Presidente da Câmara Municipal
MURIAÉ-MG